

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 125.1, e Edital de Convocação nº 157/2023, e nos termos da Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, conforme o art. 3º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025, a nomeação da servidora **MAURA BATISTA ENGSTER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.993.201-3 SSP/PR e CPF nº 012.864.299-86, nomeada através da Portaria nº 668 do dia 20 de novembro de 2023, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal